ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 023/2021

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

ANDRESSA MARQUES CERONI, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no disposto na alínea "a", do inciso I do artigo 290 do Regimento Interno desta Câmara, baixa o seguinte Ato:

Art.1º- Fica instituído "Ponto facultativo", nas repartições da Câmara Municipal de Ilha Comprida, em período integral, no dia 11 de outubro do corrente, em face do feriado do dia 12 de Outubro – Dia de Nossa Senhora Aparecida.

Art.2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
EM, 04 OUTUBRO DE 2021

Andressa Marques Ceroni
Presidente da Câmara